

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Capinzal
Secretaria de Infraestrutura
Pregão Eletrônico - PE 0039/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/05/2023 08:19	09/05/2023 17:00	16/05/2023 23:00	19/05/2023 07:55	19/05/2023 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇO DE DOSAGEM DE CONCRETO FCK30 CONVENCIONAL.	600,00	180	m³	Homologado
0002	SERVIÇO DE DOSAGEM DE CONCRETO FCK40 CONVENCIONAL.	660,00	400	m³	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/05/2023 - 08:18	EDITAL PE 0039 - FCK 30 E 40- INFRA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/05/2023 - 08:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/05/2023 - 08:26	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviço de Dosagem de Concreto FCK30 Convencional.	CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	Convencional	Concrebal	600,00	180	108.000,00
0002	Serviço de Dosagem de Concreto FCK40 Convencional.	CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	Convencional	Concrebal	660,00	400	264.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNEA	DECLARO sob penas da lei, que até a presente data esta Empresa não está impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
VERACIDADE	DECLARO cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
CONHECIMENTO DO EDITAL	DECLARO para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
FATOS IMPEDITIVOS	DECLARO para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO	DECLARO sob penas da Lei, que esta Empresa não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.9º da Lei 8.666/93.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviço de Dosagem de Concreto FCK30 Convencional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	03.209.450/0004-20	19/05/2023 - 00:09:37	Convencional	Concrebal	180	R\$ 600,00	R\$ 108.000,00	Não

0002 - Serviço de Dosagem de Concreto FCK40 Convencional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	03.209.450/0004-20	19/05/2023 - 00:09:37	Convencional	Concrebal	400	R\$ 660,00	R\$ 264.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	03.209.450/0004-20	60 dias

Lances Enviados

0001 - Serviço de Dosagem de Concreto FCK30 Convencional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2023 - 00:09:37	600,00 (proposta)	03.209.450/0004-20 - CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	Válido

0002 - Serviço de Dosagem de Concreto FCK40 Convencional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2023 - 00:09:37	660,00 (proposta)	03.209.450/0004-20 - CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA	18/05/2023 - 23:59	ANDRE BALDISSERA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/05/2023 - 09:10	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/05/2023 - 08:00:27	Pregoeiro	Olá, sou a Pregoeira e me chamo Elaine. Em nome do Município de Capinzal/SC, declaro INICIADA a sessão pública deste Pregão Eletrônico, e desde já agradeço pela participação. ATENÇÃO: É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere às ETAPAS, desde a INICIAÇÃO, até a FINALIZAÇÃO, bem como à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pela Pregoeira no chat e o atendimento ao prazo de envio da proposta readequada.



19/05/2023 - 08:00:35	Pregoeiro	INFORMAÇÃO IMPORTANTE: o CHAT será aberto apenas na fase negociação, para os declarados arrematantes, desta forma, solicito que NÃO entrem em contato por telefone e/ou e-mail comigo, tendo em vista que todas as fases deste Pregão são EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas e que todos os passos podem ser acompanhados aqui pelo CHAT! Caso seja necessário eu abrirei prazo para diligências. Aguardar os meus comandos aqui no Sistema, por gentileza!
19/05/2023 - 08:00:43	Pregoeiro	INFORMO QUE É DEVER CUMPRIR COM O DESCRITIVO DO (S) ITEM (NS) QUE CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL DO PRESENTE PREGÃO E QUE AS PROPOSTAS SERÃO ACEITAS COM BASE NAQUELES DESCRITIVOS, TENDO EM VISTA O TEMPO DE PUBLICIDADE QUE FOI DISPONIBILIZADO PARA POSSÍVEIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES QUANTO A ISSO.
19/05/2023 - 08:00:53	Pregoeiro	Neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
19/05/2023 - 08:00:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/05/2023 - 08:01:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/05/2023 - 08:01:15	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/05/2023 - 08:01:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/05/2023 - 08:01:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/05/2023 - 08:01:25	Pregoeiro	Gostaria de ressaltar a importância do envio de lances com responsabilidade, pois será necessário honrar seus compromissos durante a futura execução. Então, oriento para a apresentação de ofertas de acordo com sua capacidade operacional para a execução do objeto, independentemente do valor dos lances que serão apresentados, evitando com isso, possíveis sanções.
19/05/2023 - 08:04:35	Pregoeiro	Neste momento começará a fase de lances!
19/05/2023 - 08:04:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/05/2023 - 08:04:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/05/2023 - 08:14:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/05/2023 - 08:14:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/05/2023 - 08:14:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 600,00.
19/05/2023 - 08:14:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 660,00.
19/05/2023 - 08:15:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 08:25 do dia 19/05/2023.
19/05/2023 - 08:15:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 08:25 do dia 19/05/2023.
19/05/2023 - 08:15:22	Pregoeiro	Vamos negociar!!! Com fundamento no item 8 subitem 8.16 do edital, questiono se existe possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances.
19/05/2023 - 08:17:46	F. CONCREBAL CONCRET...	Negociação Item 0002: Boa tarde Pregoeiro, não conseguimos baixar valor. Custo esta alto principalmente de materia-prima, o cimento sofreu aumento de preços nesses últimos dias também. Agradeço vossa compreensão.
19/05/2023 - 08:18:14	F. CONCREBAL CONCRET...	Negociação Item 0002: Desculpe, seria bom dia !!
19/05/2023 - 08:18:50	F. CONCREBAL CONCRET...	Negociação Item 0001: Bom dia Pregoeiro, não conseguimos baixar valor. Custo esta alto principalmente de materia-prima, o cimento sofreu aumento de preços nesses últimos dias também. Agradeço vossa compreensão.
19/05/2023 - 08:18:59	Pregoeiro	Bom dia. Me chamo Elaine e, insisto na negociação.
19/05/2023 - 08:24:50	F. CONCREBAL CONCRET...	Negociação Item 0001: Elaine entendo, mantenho meu posicionamento, este valor unitario fica adequado para nosso custo operacional de execução e as entregas sejam bem sucedidas.
19/05/2023 - 08:26:17	Pregoeiro	Compreendo.
19/05/2023 - 08:26:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA. O prazo de envio é até às 10:26 do dia 19/05/2023.
19/05/2023 - 08:26:50	Pregoeiro	Prosseguimos para a fase de envio da Proposta readequada. A contar de agora, é necessário enviar a Proposta READEQUADA aos valores vencedores, conforme especificado no Edital.
19/05/2023 - 08:26:56	Pregoeiro	IMPORTANTE: A Proposta Readequada é parte fundamental constante no Edital, caso não seja enviada, é passível de desclassificação!
19/05/2023 - 08:27:04	Pregoeiro	A PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER CADASTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA!
19/05/2023 - 08:28:13	Sistema	O fornecedor CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
19/05/2023 - 08:29:22	Sistema	O fornecedor CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
19/05/2023 - 08:40:41	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
19/05/2023 - 08:40:41	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA JÁ CADASTRADA.
19/05/2023 - 08:40:47	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA.
19/05/2023 - 08:40:47	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA.
19/05/2023 - 08:40:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 19/05/2023 às 09:10.
19/05/2023 - 09:28:21	Pregoeiro	Decorrido o prazo para intenção de recurso, e, não havendo nenhum manifesto, o presente Processo Licitatório transcorrerá conforme o previsto.



19/05/2023 - 09:28:24	Pregoeiro	Declaro FINALIZADA a sessão e agradeço, em nome do Município de Capinzal/SC, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão e espero encontrá-lo (s) em certames futuros.
19/05/2023 - 09:28:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/05/2023 - 09:28:51	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
19/05/2023 - 09:28:51	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Elaine Gotardo.
19/05/2023 - 09:29:21	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Paulo Rodrigo Ribeiro.
19/05/2023 - 09:29:21	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Paulo Rodrigo Ribeiro.

Elaine Gotardo
Pregoeiro

Danieli Oliveira
Apoio

Leila Vieira Kerschner Dambrós
Apoio

Roberto da Silva Pinto
Apoio

